



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados



DELIBERAÇÃO CER/TO nº 02/2026

Instância deliberativa: Comissão Eleitoral Regional - CER

Documento: Resolução nº 1.150/25 do Confea

Assunto: Divulgação do processo eleitoral

Interessado: Comissão Eleitoral Regional - CER

A Comissão Eleitoral Regional - CER, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-TO, reunida em Palmas-TO, no dia 04 de março de 2026, em sua 2ª Reunião Ordinária, na sede do Crea-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo;

Considerando a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo;

Considerando que o artigo 9º, inciso II, da Resolução nº 1.150/25 do Confea dispõe que *“Que compete à Comissão Eleitoral Regional dar ampla publicidade à convocação da eleição no âmbito de sua circunscrição, em especial acerca da localização das Mesas Eleitorais, quando cabível”*;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1818/2025, que aprova o Calendário Eleitoral das Eleições do Sistema Confea/Crea de 2026, fixando o dia 03 de julho de 2026 como data para a realização, pela rede mundial de computadores, das eleições gerais no Sistema Confea/Crea e Mútua.

Deliberou:

- 1. Aprovar a ampla divulgação do processo eleitoral no âmbito do Crea-TO, da seguinte forma:**
 - a. Disponibilizar matéria no site do Crea-TO acerca do Edital de Convocação e do Calendário Eleitoral;
 - b. Elaborar matéria para jornal digital de grande circulação no Estado do Tocantins,



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

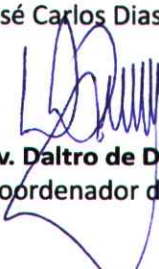


- dando ampla publicidade da convocação eleitoral e do calendário eleitoral;
- c. Promover campanha de atualização cadastral dos profissionais com registro ou visto ativos no Crea-TO;
 - d. Disponibilizar no site do Crea-TO aba específica da eleição com link para página exclusiva, onde conste informações sobre a composição da Comissão Eleitoral Regional, o processo eleitoral, calendário eleitoral, atualização cadastral e procedimentos para votação, Formulários de registro de candidatura, informações dos candidatos, além de espaço reservado para publicação de editais da CEF (Comissão Eleitoral Federal), Editais da CER-TO (Comissão Eleitoral Regional), Deliberações e Relatórios de Reuniões.
 - e. Disponibilizar no ambiente profissional SITAC (Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do Crea) “pop-ups” acerca das principais notificações do calendário eleitoral, compreendendo pelo menos: 03 de abril - data limite para desincompatibilização; 17 de abril - prazo limite para registro de candidatura; prazo de 30 dias antes da eleição para quitação de débitos, para fins de se tornar apto a votar; 03 de julho - data da eleição;
 - f. Divulgar todas as fases do Calendário Eleitoral no site e redes sociais do Crea;
- 2. Pelo encaminhamento da deliberação à Assessoria de Comunicação e à Gerência de Tecnologia de Informação do Crea-TO.**

Palmas-TO, 04 de março de 2026.

Membros:

Engenheiro Civil Daltro de Deus Pereira – Coordenador
Engenheiro Civil Fabiano Fagundes – Coordenador Adjunto
Engenheiro Civil Cezar Almeida Batista – Membro Titular
Engenheiro Eletricista Paulo Roberto Nunes Ferreira – Membro Titular
Engenheiro de Segurança do Trabalho José Carlos Dias dos Reis Filho – Membro Titular


Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira
Coordenador da CER